Decreto N° 2478 - de 01 de Outubro de 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
2.06.02.10.302.0005.2.0047-112 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	•	900,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	900,00
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde		
2.06.03.10.304.0005.2.0048-154 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	***	36.159,00
Total da Sub-Unidade 03		36.159,00
Total da Unidade 06	R\$	37.059,00
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
	R\$	5.220,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.220,00
Total da Unidade 10	R\$	5.220,00
Total da Instituição 02	R\$	42.279,00
Total Geral Acrescido	R\$	42.279,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade		
	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	2.000,00
Total da Unidade 02		2.000,00
Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo	Αφ	2.000,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
·	R\$	3.220.00
Total da Sub-Unidade 02	•	3.220,00
Total da Unidade 04		3.220,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	ΤΨ	0.220,00
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
·	R\$	36.159,00
Total da Sub-Unidade 01		
Total da Unidade 06		36.159 00
Total da Instituição 02		36.159,00 36.159.00
	R\$	36.159,00
	R\$,

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 01 de Outubro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59